

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho

Deputado José Manuel Canavarro

Atendendo as alterações profundas ao Código de Trabalho efetuadas durante a vigência da XII Legislatura, que produzem alterações de fundo no Mercado de Trabalho e na Proteção Social dos Desempregados, o Partido Socialista considera necessário compreender melhor como estão estas alterações a ser recebidas não só pelos empregadores e trabalhadores, mas também pelos órgãos do Estado que operam diretamente no Mercado de Trabalho e na Proteção Social dos Desempregados e que resultados estão a produzir.

Para os Deputados do PS é evidente que as opções políticas tomadas nos últimos anos reduziram a proteção no emprego e no desemprego. Desta forma é da maior importância ouvir diretamente aqueles que inspecionam as condições de trabalho e o comprimento do novo código de trabalho, os que apoiam os trabalhadores desempregados tanto através da prestação de Subsídio de Desemprego e do Subsídio Social de Desemprego, como na promoção das condições de empregabilidade, através de formação, e integração no mercado de trabalho, em especial os novos programas de Estágios e o Programa Europeu "Garantia Jovem".

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista de acordo com n.º 3 do Artigo 104.º e com o n.º 2 do Artigo 102.º do Regimento da Assembleia da República vem requerer a V. Exa. a realização de audições ao Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional, ao Presidente do Instituto de Segurança Social I.P. e ao Inspetor-geral da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Assembleia da República, 2 de abril de 2014

Ap. JN a 3 de abril 2014.



Os Deputados:

Nuno Sá
João
L. Sá